



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Lindomar Alves
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer .....	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial

Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PORTARIA Nº 18.892, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Exonera, LUIS FERNANDO CASTRO FEITOSA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, LUIS FERNANDO CASTRO FEITOSA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Arquitetura e Urbanismo, nomeado através da Portaria n.º 16.929, 24 de junho de 2014 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de outubro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PORTARIA Nº 18.893, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera o art. 1º da Portaria nº 17.177 de 11 de setembro de 2014, que designa os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º, da Portaria nº 17.177/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**REPRESENTANTE DO SISPMUR:**

**Membro:**  
MIGUEL AMARAL BIUDES VILLAR – Matrícula n.º 86479

(...)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de outubro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 18.894, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Exonera, a pedido, JOÃO PAULO CELESTINO DE JESUS do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, vinculado a Gabinete de Apoio à Segurança Pública.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, JOÃO PAULO CELESTINO DE JESUS do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, nomeado através da Portaria n.º 18.624, 09 de julho de 2015 - Gabinete de Apoio à Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de outubro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PORTARIA Nº 18.895, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO, matrícula n° 120871, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora DANIELA BORGES DA SILVA SILVIO, matrícula n° 120871, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, pelo período de 03 (três) anos, sem assunção de ônus ao órgão de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de outubro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 18.896, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia LINDINALVA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LINDINALVA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/10/2015.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de outubro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2015/R722**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA N.º 17.837, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

**Onde se lê:**

PORTARIA N.º 17.837, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

**Leia-se:**

PORTARIA N.º 17.837, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 05 de outubro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R723

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA N.º 17.836, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

Constitui Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 17.836, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Leia-se:

PORTARIA N.º 17.836, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 05 de outubro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N.º 71 – 30 de setembro de 2015.**

*Dispõe sobre a descrição do Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue e outros agravos vetoriais.*

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ,**  
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR a criação do Grupo Executivo Intersetorial de Gestão do Plano Municipal de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue e outros agravos vetoriais,** indicando os setores que ficarão responsáveis pela elaboração de documentos de especificidades próprias municipais, coordenar, e gerir o processo de prevenção e controle de dengue, abaixo relacionados:

**- SECRETARIA DE SAÚDE:**

- a. Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador;**
- b. Atenção Básica;**
- c. Ações Programáticas;**
- d. Gestão do SUS;**
- e. Departamento de Recursos Humanos;**
- f. Hospital Municipal de referência da Família Dr. Antônio dos Santos Muniz;**
- g. Hospital da Criança Wilma Bohac;**
- h. Laboratório Central.**

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
- SECRETARIA DE GOVERNO**
- SECRETARIA DE AGRICULTURA**
- SECRETARIA AÇÃO SOCIAL**
- CONSELHO MUNICIPAL**
- SANEAR**
- CODER**



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2015.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Secretária Adjunta - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*PORTARIA INTERNA Nº. 72 – 30 de setembro de 2015.  
Dispõe sobre a designação da servidora Camila Itacaramby Moresco Cândido que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.*

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CAMILA ITACARAMBY MORESCO CÂNDIDO**, matrícula 206068, CPF: 008.298.101-96, Função: Gerente de Núcleo de Nefrologia, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
CENTROES TE Resíduos LTDA EPP	269/2015	Prestação de Serviços de coleta, transportes, armazenament o e destinação final de resíduos sólidos.	06/07/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 30 de setembro de 2015.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Secretária Adjunta - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º  
75/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 15/09/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de um veículo tipo van para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MRL CONCESSIONÁRIA LTDA EPP	122.900,00
<b>Total Licitado</b>		<b>R\$ 122.900,00</b>

Rondonópolis-MT, 05 de Outubro de 2015.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 83/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 85/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 83/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 276/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada para poda, corte, coleta e trituração de galhos da arborização urbana. Conforme anexo.

**VALOR TOTAL DISPENSA:**

R\$ 187.262,75 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de setembro de 2015.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração

**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 281/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **WEISS E NAKAYAMA LTDA-ME**, situada na Rua Rio Branco, n.º 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT **CNPJ: 08.980.889/0001-22**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados para atender o menor, **JEAN GABRIEL PRUDENCIO DE CARVALHO**, requerente através do Mandado de Intimação 12063-46.2015.811.0003, expedido pelo juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:**

R\$ 1.893,48 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2015.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração

**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 88/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 288/2015, emitido e subscrito pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **DRª. ROSÂNGELA COLLIDAL PRÁ**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação a favor: **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 184, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.467.321/0001-99.

**OBJETO:** Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**VALOR TOTAL DISPENSA:**  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2015.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração

**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/10/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1240/2015	240	Marcia do Nascimento Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>30/09/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>
1240/2015	401	Fabio José de Moraes	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanente	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>01/10/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>
1240/2015	939	Jean Michel Souza da Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanente	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>01/10/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1240/2015	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Médica Perita	<b>01 dia</b> – no dia <b>28/09/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1240/2015	1551652	Fatima Cleni Moraes Martini	Auxiliar de Serviços Diversos	<b>01 dia</b> – no dia <b>30/09/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>
1240/2015	1552634	Laura Cristina Gomes dos Santos	Estagiária	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>30/09/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>
1240/2015	147567	Lidyane Santana de Castro Anjos	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>30/09/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>
1240/2015	13536	Eudir Santana de Almeida Silva	Docente	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>01/10/2015</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
1240/2015	1553498	Rosilene Fernandes da Silva Niza	Estagiária	<b>01 dia</b> – no dia <b>01/10/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>
1240/2015	169234	Erliete da Silva Santos de Lara	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>02/10/2015</b> – <b>Licença Médica.</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1240/2015	210919	Ana Carolina dos Reis Neves	Odontóloga	01 dia – no dia 30/09/2015 – Licença Médica.
1240/2015	119792	Dina dos Santos Vieira	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 01/10/2015 – Licença Médica.
1240/2015	157260	Eliana Antunes da Silva	Enfermeira	01 dia – no dia 01/10/2015 – Licença Médica.
1240/2015	186406	Irene Ferreira	Auxiliar de Serviço de Copa	03 dias – a partir do dia 01/10/2015 – Licença Médica.
1240/2015	141615	Lucineia Veiga Severo	Técnica em Laboratório de Farmácia	02 dias – a partir do dia 01/10/2015 – Licença Médica.
1240/2015	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 01/10/2015 – Licença Médica.
1240/2015	115711	Maria Aparecida Farias Costa de Lima	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 01/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1240/2015	12912	Orozino Roberto dos Santos	Agente de Fiscalização de Transporte	31 dias – no dia 21/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2015.

**Cleber Noel de Moura**  
Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/10/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2015	13749	Elizabete dos Santos	Docente	60 dias – a partir do dia 29/09/2015 – Licença Médica.
1243/2015	195600	Marina dos Santos Batista	Docente	01 dia – no dia 30/09/2015 – Licença Médica.
1243/2015	141917	Arlete Moreira	Docente	01 dia – no dia 01/10/2015 – Licença Médica.
1243/2015	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 02/10/2015 – Licença Médica.
1243/2015	206326	Juscilene Aparecida Soares Florindo Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 02/10/2015 – Licença Médica.
1243/2015	153850	Marlene Soares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 02/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1243/2015	33073	Marinalva Almeida de Sena	Docente	15 dias – a partir do dia 02/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1243/2015	167878	Marly Souza Marques Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	07 dias – a partir do dia 02/10/2015 – Licença Médica.
1243/2015	38512	Jucelina de Almeida Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 04/10/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2015	33987	Evanilce Pires da Costa	Assistente	01 dia – no dia 01/10/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1243/2015	227099	Mayda Eliana Patino Cuba	Médica	02 dias – a partir do dia 01/10/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1243/2015	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 02/10/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de outubro de 2015.

**Cleber Noel de Moura**  
Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2015.

**PARECER Nº. 114/2015**

OFICIO/103/SMS/2014

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon  
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora

Na oportunidade de cumprimentá-la, vimos por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela Empresa de Correios e Telégrafos em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	CMC
ALO PIXXA LTDA – EPP	201501852	2022805
CLINICA ODONTOLOGICA MARINHO LTDA	201501938	2416702
CLINICA ODONTOLOGICA MARINHO LTDA	201502075	2416702
ELIANE LIMA BORGES MEDEIROS	201501923	2179607
GILBERTO GUEDES DE MEDEIROS	201501924	2047105
JULLIUS PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	201501860	2533004
KATIUSCIA DE OLIVEIRA SOARES	201500231	844810

Atenciosamente,

Janaina Castelhana Estolano  
**Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária**

**A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório**, representado pelos seus membros, in fine assinados, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2015, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **MARISTELA MORAES DA SILVA** - matrícula 170860 - 6, docente do ensino fundamental 30h, lotada na Escola Municipal Daniel Paulista Campos, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

**JORGE GUTEMBERGUE DA SILVA JUNIOR  
PRESIDENTE**

**LUZIANGELA PEREIRA DE SOUZA  
MEMBRO**

**MARIA SUELI BONFIM  
MEMBRO**

**DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA  
MEMBRO**

**LUZIANGELA PEREIRA DE SOUZA  
MEMBRO**

**MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
MEMBRO**

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ciência da Secretária em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

MEMO/SEMMA Nº 347/2015

Rondonópolis – MT, 28 de Setembro de 2015

Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

**João Fernando Copetti Bohrer**

Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

**EDITAL Nº 02/2015**

Rondonópolis - MT, 12 de Agosto de 2015.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12//2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU R\$
01	0000305	636606	CLOVIS ROBERTO BALSALOBRE	PQ SAGRADA FAMÍLIA	268	14	06/08/2015	135,00UFIR
02	0000302	636630	NILDA MOREIRA DE SOUZA SILVA	PQ SAGRADA FAMILIA	268	12	06/08/2015	135,00UFIR
03	0000229	466298 466301	ELIESER DE CAMPOS MELO	PQ SAGRADA FAMILIA	180	31 32	04/09/2015	240,00UFIR
04	0000155	918385	ANNY CRISTINY MESSIAS LIMA	RESIDENCIALGRANVIL LE-I	23	22	27/08/2015	135,00UFIR
05	0000304	493791	IMOBILIARIA AURORA LTDA	PQ SAGRADA FAMILIA	268	13	06/08/2015	135,00UFIR
06	0000298	373664 373648 373656 373761 373788	NEURAN FERNANDES DA SILVA	JD. BELO HORIZONTE	23-A	01 02 03 13 14	24/08/2015	675,00UFIR
07	0000314	165085 165093 165107 165115 165123 165131	JOSE SALMEM HANZE	CIDADE SALMEN	62	02 03 04 05 06 07	07/08/2015	810,00UFIR
08	0000306	636592	DORMIVAL LEAL DE ALMEIDA	PQ SAGRADA FAMILIA	267	04	06/08/2015	135,00UFIR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

Ofício GP Nº 056/2015

**Ilustríssimo Senhor**

**CARLOS EDUARDO VANZELI**

1º Suplente de Vereador da Coligação “A Força da Gente”

RONDONÓPOLIS-MT

Assunto: **CONVOCAÇÃO (faz)**

Ilustríssimo Senhor.

Em virtude do pedido de licença apresentado pelo Vereador ARISTOTELES CADIDÉ, deferido por esta presidência e aprovado em Plenário, no dia 30 de setembro do corrente ano, e em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, **CONVOCO** Vossa Senhoria para tomar **posse** no cargo de Vereador, no dia **07 de outubro de 2015**, no decorrer da Sessão Ordinária, que se inicia às 13h30min., no Plenário da Câmara de Rondonópolis-MT.

Na oportunidade, solicito que Vossa Senhoria envie à Secretaria Institucional desta Augusta Casa de Leis, de cópia das documentações pessoais e de dependentes conforme relação anexo, juntamente com o Diploma de Suplente de Vereador, para registro na mencionada secretaria.

Solicito ainda, o preenchimento dos formulários anexos e devolução juntamente dos mesmos a referida secretaria.

Atenciosamente.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política  
(Lei nº. 3.621).

**Lourivaldo Manoel de Oliveira/Fulô**  
PRESIDENTE

**EM  
BRANCO**

12